

34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, o arts. 3º, § 2º, 4º e 6º do referido Decreto;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/970930;
R E S O L V E
I - CEDER a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, Id. Funcional nº. 57191263/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e urbanismo, para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, com ônus para o órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de setembro de 2023.

Protocolo: 985221

Portaria Nº 415 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - LOTAR a servidora SARA CLEONICE SERRÃO PANTOJA, Identidade Funcional nº 5900485/2, ocupante do cargo de Gerente, na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, a contar de 01/09/2023.
II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de setembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 985226

Portaria Nº 439 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - LOTAR o servidor CLODOALDO NETO GALENO, Identidade Funcional nº 57189838/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural-Sonoplasta, lotado no Núcleo de Controle Interno – NUCI, a contar de 01/09/2023.
II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 01/09/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de setembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 985492

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 403 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 352 de 11/08/2023, publicada no DOE Nº 35.509 de 17/08/2023;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/956303;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	01708000024	339030	R\$ 2.500,00
48101.19.122.1297.8338	01708000024	339036	R\$ 1.500,00
48101.19.122.1297.8338	01708000024	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, visando atender a SEXTET com despesas eventuais de pequenos vultos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de setembro de 2023.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 985215

DIÁRIA

Portaria Nº 437 DE DIÁRIA DE 11/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar do Fórum Nacional CONSECTI e CONFAP.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.
Período: 27 a 30/09/2023.
Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Servidores: FILIPI FALCÃO DO CARMO, Mat. nº5925385/3, cargo: Coordenador .
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
***Republicado por conter incorreções.**

Protocolo: 985070

Portaria Nº 431 DE DIÁRIA DE 11/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar da organização do Fórum Nacional CONSECTI e CONFAP.
Origem: Belém-PA/ Destino: Santarém-PA.
Período: 26 a 30/09/2023.
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia);
Servidores: TAMISI MATOS OLIVEIRA, Cargo: Colaborador Eventual;
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 985082

Portaria Nº 435 DE DIÁRIA DE 12/09/2023.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar de Audiência Pública a ser realizada na região de integração Xingu, representando a SEXTET in loco, que é de suma importância, visto que trata da formulação de diretrizes e metas de longo prazo do planejamento estratégico do Pará em 2050.
Origem: Belém-PA I Destino: Altamira-PA
Período: 13 A 15/09/2023 - 02 e ½ diárias (duas e meia)
Servidora: DAYNA RAFAELA MARTINS DA CONCEIÇÃO, Cargo: Gerente Mat. 8008084/1
Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 985018

Portaria Nº 440 DE DIÁRIA DE 12/09/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar na organização do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, juntamente com a FAPESPA.
Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.
Período: 24/09 a 01/10/2023.
Diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Mat. nº57205845/1, cargo: Técnico em Gestão de Informática e a Colaboradora eventual RITA DE CÁSSIA BRAZ ARAÚJO.
ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 985540

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria Nº 094/2023 – DIRAD/FAPESPA, de 11 de Setembro de 2023.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO com fundamento no § 2º do art.10 c/c § 8 do art. 29 da Instrução Normativa nº 1 do Ministério da Economia, de 04 de Abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 05/04/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2209352;
CONSIDERANDO a autorização do Diretor Presidente da FAPESPA, para a referida contratação;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo enumerados, para realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de seleção dos fornecedores quando solicitado pelas áreas respon-